

REGULAMENTO

CARTÃO PRESENTE VALE SAÚDE FAMILIAR ANUAL

1. OBJETIVO

1.1. A promoção “CARTÃO PRESENTE VALE SAÚDE FAMILIAR ANUAL” (“Promoção”) será ofertada pela **VALE SAÚDE ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.336.330/0001-67, com endereço na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções, São Paulo/SP (“VALE SAÚDE”), aos Clientes do Serviço Móvel Pessoal - SMP (“Clientes VIVO”) da **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, empresa inscrita no CNPJ/ME nº 2.558.157/0001-62, denominada simplesmente VIVO.

1.2. A Promoção é válida para assinatura por meio do CARTÃO PRESENTE VALE SAÚDE FAMILIAR ANUAL (“CARTÃO PRESENTE”), disponível no “Portfólio VALE SAÚDE” vigente.

1.3. A Promoção consiste em conceder ao portador do CARTÃO PRESENTE (“Usuário”) benefícios exclusivos, além do serviço básico da VALE SAÚDE, durante o período de vigência da Promoção, em conformidade com as seguintes condições.

1.4. Este Regulamento é complementar e indissociável aos Termos de Uso da VALE SAÚDE (disponível em <https://www.valesaude.com.br/termos/>) e, ao participar da Promoção, o Usuário declara aceitar integralmente as condições aqui expostas.

1.5. O período de adesão à Promoção é de 12/12/2025, a partir das 00h, até quando durarem os estoques de CARTÃO PRESENTE nas lojas da VIVO.

1.6. Aos Usuários serão concedidas 2 (duas) consultas online, sendo 1 (uma) de pronto atendimento e 1 (uma) com especialista, desde que estejam na lista de especialidades disponibilizadas pela VALE SAÚDE (Alergia e Imunologia, Cardiologia, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia e Metabologia, Ginecologia, Infectologia, Medicina de Família, Neurologia, Nutrição, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia).

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

2.1. Para acesso aos benefícios da Promoção, o Usuário precisa: **(i)** ativar o Serviço VALE SAÚDE, em conformidade com o disposto nos Termos e Condições, constante no endereço online indicado no verso do cartão; **(ii)** baixar o aplicativo VALE SAÚDE e **(iii)** realizar o fluxo de Primeiro Acesso.

2.2. Após concluir o cadastro no App VALE SAÚDE, o Usuário receberá por e-mail o cupom que deverá ser utilizado na consulta de Pronto Atendimento, bem como orientações para uso da consulta com o Especialista Online.

2.3. A partir da data da compra do CARTÃO PRESENTE, o Usuário terá 60 (sessenta) dias corridos para realizar o resgate dos benefícios, condicionado à ativação do serviço no app da VALE SAÚDE.

2.4. Para usufruir dos benefícios da Promoção, os Usuários deverão seguir as seguintes orientações:

2.4.1. Consulta de Pronto Atendimento Online: O atendimento deve ser realizado exclusivamente pelo aplicativo VALE SAÚDE. Para ativar o benefício, o Usuário deverá aplicar o cupom recebido via e-mail na opção Pronto Atendimento Digital dentro do App.

2.4.2. Consulta por Especialidade Médica Online: O agendamento de consultas por especialidade médica deverá ser solicitado diretamente pela Central de Atendimento, através do telefone 3003 0256.

2.5. Em caso de dúvidas sobre o uso dos benefícios, o Usuário deve entrar em contato com a Central de Atendimento VALE SAÚDE (3003 – 0256).

2.6. Os benefícios da Promoção não são válidos para outras assinaturas da Vale Saúde, sendo aplicáveis apenas à assinatura CARTÃO PRESENTE VALE SAÚDE FAMILIAR ANUAL.

2.7. Os benefícios estarão disponíveis para uso do Usuário ou seus dependentes e são de uso único, ou seja, uma vez que tenham sido utilizados por um dos beneficiários da assinatura, não poderão ser renovados, se fazendo necessária a recarga no aplicativo para uso em outros atendimentos ou procedimentos.

2.8. Não há obrigatoriedade de que a consulta de Pronto Atendimento e Especialidade sejam usufruídas pelo mesmo Usuário.

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

3.1. O CARTÃO PRESENTE possui o valor de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) mensais, devendo o Cliente VIVO que o adquiriu se responsabilizar pelo pagamento do referido valor durante 12 (doze) meses, que configurarão o período de fidelidade (“Período de Fidelidade”).

3.2. O pagamento do valor indicado no item 3.1 acima deverá ser realizado exclusivamente por meio da fatura do serviço móvel da VIVO.

3.3. Caso haja cancelamento do serviço da VALE SAÚDE antes do término do Período de Fidelidade, o Cliente VIVO deverá arcar com multa de 50% (cinquenta por cento) do valor das mensalidades vincendas.

3.4. Caso o pedido de cancelamento ocorra antes dos primeiros 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura e o Usuário tenha usufruído dos benefícios da Promoção, haverá também a cobrança do valor correspondente aos benefícios da Promoção.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Caso o Usuário cancele a assinatura realizada nos termos deste Regulamento e/ou troque por alguma outra assinatura VALE SAÚDE não elegível, automaticamente perderá os benefícios da Promoção.
- 4.2. A Promoção é válida apenas para novas adesões ao Serviço VALE SAÚDE.
- 4.3. A Promoção estará disponível apenas para adesões realizadas nas lojas da VIVO.
- 4.4. A Promoção não é cumulativa a outras campanhas ativas da VALE SAÚDE.
- 4.5. Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da VALE SAÚDE.
- 4.6. A adesão à Promoção está limitada a uma compra por CPF.
- 4.7. Os benefícios não poderão ser trocados por dinheiro, reembolsados ou revendidos, ou ainda serem trocados por outras especialidades, procedimentos ou modo de atendimento, independentemente do valor.
- 4.8. A VALE SAÚDE reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, com aviso prévio ao CLIENTE, nos termos previstos na regulamentação em vigor.

São Paulo, 12 de dezembro de 2025.